



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações**

Resolução Nº 02/2020

EMENTA: Autorização para participação em bancas examinadoras.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que determina o Art. 20º e 31º do Regimento Interno do Programa, quanto de participação em bancas examinadoras;

RESOLVE;

Art. 1º Quanto à forma:

Será formada uma comissão específica, com autonomia para analisar os pedidos de participação em banca e de orientação de externos sob demanda. A comissão será composta por um professor de Engenharia Elétrica e outro de Engenharia de Telecomunicações, determinados pelo colegiado para cada ano letivo.

Art 2º Quanto ao numero de participantes

Para defesa de dissertação de Mestrado as bancas deverão ser compostas com no mínimo 3 membros, sendo: 1º membro – professor integrante permanente do PPGEET. Opcionalmente, este membro é o orientador da dissertação, 2º membro – professor integrante permanente do PPGEET, 3º membro – professor externo a UFF atendendo ao critério estabelecido no Art. 3º. A banca de dissertação poderá ainda ter como 4º membro-opcionalmente o orientador (quando existir orientação no trabalho) e como 5º membro - outro professor externo ao programa (nomeado como convidado – com titulação de doutorado).

Para defesa de qualificação de Doutorado, a composição da banca será definida por resolução específica.

Para defesa de tese de Doutorado, as bancas deverão ser compostas com no mínimo 5 membros, sendo: 1º membro – professor integrante permanente do PPGEET.

Opcionalmente, este membro é o orientador da tese, 2º membro – professor integrante permanente do PPGEET, 3º e 4º membros – professores externos à UFF atendendo ao critério estabelecido no Art 3º; e 5º membro – outro professor externo ao programa que possua titulação mínima de doutorado e atenda ao critério estabelecido no Art. 3º . A banca de defesa de doutorado poderá ainda ter como 6º membro- opcionalmente o coorientador (quando existir coorientação no trabalho) e 7º membro – outro professor externo ao programa ou que participe de forma remota (nomeado como convidado – com titulação de doutorado).

Art. 3º Quanto aos critérios de aprovação para pedido de participação em banca de mestrado e doutorado.

Os membros externos ao PPGEET serão avaliados de acordo com os critérios a seguir:

- Possuir título de doutor;
- Ter ao menos um artigo publicado nos últimos 4 anos em periódico classificado pela CAPES como Qualis A1, A2, B1 ou B2 na área de Engenharias IV.

Será considerada a versão do Currículo Lattes do examinador externo referente ao dia em que o orientador da dissertação enviar o e-mail do pedido de banca, conforme descrito no Art. 4º .

É prerrogativa do colegiado do PPGEET modificar a decisão da comissão tanto em relação à aprovação quanto à reprovação da banca.

A composição da banca referente ao exame de qualificação será definida por resolução específica.

Art. 4º Membros credenciados como permanentes ou colaboradores no PPGEET estão autorizados a fazer parte da banca examinadora.

Art. 5º Quanto aos procedimentos para pedido de formação de banca:

O procedimento para pedido de formação de banca deve ser feito de acordo com os seguintes passos:

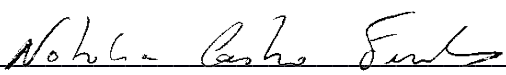
- O orientador preenche o formulário do Art. 6º, referente a modalidade de banca que deseja aprovar;
- O candidato ao mestrado ou doutorado deverá atualizar seu perfil no LinkedIn e colocar um link no formulário;
- O orientador deve entregar o formulário por e-mail para a secretaria do PPGEET e para um professor da comissão responsável por aprovação de bancas na sua área de

concentração. O orientador também deve enviar o link para o currículo Lattes do orientador externo. O prazo para o envio do e-mail é de 40 dias corridos antes da data pretendida de defesa;

- O professor da comissão designado para a aprovação da banca deve responder conclusivamente ao pedido em até uma semana após receber o e-mail, deixando clara a situação de aprovação ou não do examinador externo. A resposta deve ser dada para o orientador com cópia para a secretaria do PPGEET.

Art. 6º O formulário para formação de bancas deve atender aos formatos especificados nos Anexos I (mestrado), II (qualificação) e III (doutorado).

Niterói, 09 de julho de 2020.


Prof. Dr. Natalia Castro Fernandes
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES
MATR. SIAPE 1908601

*Prof. Natalia Castro Fernandes, D.Sc.
Coordenadora do PPGEET - UFF
SIAPE 1908601*

ANEXO I - Formulário Modelo A - Defesa de Dissertação de Mestrado

À: Comissão de Avaliação de Bancas Examinadoras do PPGEET

Do Prof. _____ (orientador)

Venho solicitar providências cabíveis para o exame da dissertação

“ _____ ”,
do mestrando _____,

no dia ___/___/___ .

Informamos que a banca terá a seguinte composição:

Banca: Prof. _____ (presidente, orientador)

Prof. _____ (UFF)

Prof. _____ (Instituição)

Link para o Lattes do membro externo:

CPF do membro externo:

LinkedIn do Candidato:

Atenciosamente

Prof. _____

Anexo II - Formulário Modelo B - Defesa de Qualificação de Doutorado

À: Comissão de Avaliação de Bancas Examinadoras do PPGEET

Do Prof. _____ (orientador)

Venho solicitar providências cabíveis para o exame de qualificação de Doutorado

“ _____ ”,
do doutorando _____,

no dia ___/___/___ .

Informamos que a banca terá a seguinte composição:

Banca: Prof. _____ (presidente, orientador)

Prof. _____ (UFF)

Prof. _____ (Instituição)

Prof. _____ (Instituição)

Link para o Lattes dos membros externos:

CPF dos membros externos:

Atenciosamente

Prof. _____

Anexo III - Formulário Modelo C - Defesa de Tese de Doutorado

À: Comissão de Avaliação de Bancas Examinadoras do PPGEET

Do Prof. _____ (orientador)

Venho solicitar providências cabíveis para o exame de defesa de tese de Doutorado

“ _____ ”,
do doutorando _____,

no dia ___/___/___ .

Informamos que a banca terá a seguinte composição:

Banca: Prof. _____ (presidente, orientador)

Prof. _____ (UFF)

Prof. _____ (Instituição)

Prof. _____ (Instituição)

Prof. _____ (Instituição)

Link para o Lattes dos membros externos:

CPF dos membros externos:

LinkedIn do Candidato:

Atenciosamente

Prof. _____